



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ERRATA PORTARIA Nº 06/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora KARINA.TRINDADE DELMONICO, portadora do RG: 10.518.492-1e CPF: 066.453.619-04 para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Rosa Maria de Carvalho Oliveira, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

***Ficando revogada a portaria 32/2018 de 01 de março de 2018.**

***Essa errata vem apenas acrescentar à publicação original, que a portaria 06/2020 tem validade retroativa a partir da data de 01 de janeiro de 2020, ficando válido as demais disposições da portaria.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 01 de janeiro de 2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal